

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 08/83

Simula: Concede Isenção de juros, multa e Correção monetária, incidentes sôbre os débitos pa

ra com a Fazenda Pública Municipal, inscr tos em Dívida Ativa até 31/12/82.

a conceder ISENÇÃO de juros, multa e correção monetária, incidentes sôbre os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, inscritos em DIVIDA ATIVA atppe 31 de dezembro de 1982;

Artigo 2º-Os benefícios fiscais previstos nesta le terá vigência por 60(sessenta)días, a contar da sua publicação ou entrada em vigor;

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abatiá(PR), Aos 04 de maio de 1983

Aprilated the Abelia Same

the straight of Annie washing

José Soares Nogueira Filho

Prefeito Municipal